

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10	02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA CRUZ 205		04 Bairro ESTALEIRO	
05 Município CONTAGEM	06 UF MG	07 CEP 32.050-353	08 CNAE 9430800
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 206.65841.58.7	11 Nome JANAINA SOUZA LIMA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) JARAGUA 205 CA C		13 Bairro VILA ESTALEIRO	
14 Município CONTAGEM	15 UF MG	16 CEP 32050-355	17 CTPS (nº, série, UF) 00069585 00013 MG
18 CPF 037.531.095-92			
19 Data de nascimento 07/12/1984	20 Nome da mãe HILDA SOUZA LIMA		

DADOS DO CONTRATO

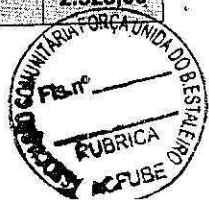
21 Tipo de Contrato Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem Justa Causa, pelo Empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.353,00	24 Data de admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data de afastamento 21/12/2018	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim.%(TRCT) 0,00	29 Pensão alim.%(FGTS) 0,00	30 Categoria do trabalhador 01		
31 Código Sindical 914010000072830	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SIND DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES A S D O E F			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	947,10	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(dsr)	0,00
59 Reflexo do DSR Sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-exerc. /12 Avos	0,00
65 Ferias Proporcionais 11.12 Avos	1.240,25	66.1 Ferias Venc. Per. Aquisitivo a	0,00	68 1/3 Ferias Rescisao	413,42
69 Aviso-prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário(aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias(aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Arredondamento	0,64				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.601,41

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salário	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	75,76	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc. Arredondamento	0,65
				TOTAL DEDUÇÕES	76,41
				VALOR LÍQUIDO	2.525,00



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO


EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10	02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 206.65841.58.7	11 Nome JANAINA SOUZA LIMA			
17 CTPS(nº, série, UF) 0006958500013MG	18 CPF 037.531.095-92	19 Data de Nascimento 07/12/1984	20 Nome da Mãe HILDA SOUZA LIMA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data do Afastamento 21/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21 / 12 / 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 2.525,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Portagem 21 de dezembro de 2018


 Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto


 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC COM FORÇA UN DO BAIR ESTAL
Conta origem:	1529 / 003 / 00000245-7
Conta destino:	0893 / 013 / 00022027-0
Nome destinatário:	JANAINA SOUZA LIMA
Valor:	R\$ 2.525,00
Identificação da operação:	TRCT JANAINA SOUZA
Data de débito:	17/12/2018
Data/hora da operação:	17/12/2018 09:35:10
Código da operação:	00112233
Chave de segurança:	VFP0FP4PW0YNRCK2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO				CNPJ: 23.850.860/0001-10	
ENDEREÇO: RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM					
EMPREGADO: JANAINA SOUZA LIMA			CTPS: 69585/137-35	DATA DE ADMISSÃO 01/02/2018	
FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA 07:30 AS 17:00 HORAS	
HORAS AO SÁBADO		DESCANSO SEMANAL SÁBADO - DOMINGO		MÊS DEZEMBRO	ANO 2018
DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAIDA	ASSINATURA
	MANHA	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	
01/12/2018					
02/12/2018					
03/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
04/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
05/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
06/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
07/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
08/12/2018					
09/12/2018					
10/12/2018	—	—	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
11/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
12/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
13/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
14/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
15/12/2018	9:00	11:00	—	—	<i>[assinatura]</i>
16/12/2018					
17/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
18/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
19/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
20/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
21/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
22/12/2018					
23/12/2018					
24/12/2018					
25/12/2018					
26/12/2018					
27/12/2018					
28/12/2018					
29/12/2018					
30/12/2018					
31/12/2018					



AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

23.850.860/0001-1
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAIOS DE SOL
RUA SANTA CRUZ Nº 205
ESTALEIRO - CEP 32.050-343
CONTAGEM - MG

Ao Sr.(a) JANAINA SOUZA LIMA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 21/12/2018.

Sendo que o Aviso Prévio vai iniciar em 22/11/2018.

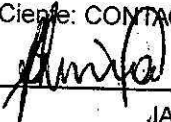
Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Departamento Pessoal da empresa para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do contrato de trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção:


1ª Opção: Redução de duas horas diárias;

2ª Opção: Ausência no trabalho de 07 dias corridos.

Ciente: CONTAGEM, 21 novembro 2018.



JANAINA SOUZA LIMA
Empregado



Associação Comunitária Força Unida do Barro Estaleiro
ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO
Empregador

Responsável legal (quando menor)